



SÃO JOSÉ DO GOIABAL
P R E F E I T U R A



TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as disposições contidas na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade, motivação, interesse público e autotutela,

RESOLVE:

REVOGAR o Edital de Concorrência Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia compreendendo a perfuração de poços artesianos, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender Plano de Ação do Ministério da Saúde Nº 044/2025, referente ao Programa de Saúde do Rio Doce, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público.

Considerando que, durante a análise do objeto tivemos um equívoco na descrição no Processo Licitatório nº 081/2026, trazendo dupla interpretação;

Considerando, ainda, a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos;

Justifica-se, portanto, a revogação do presente processo licitatório, com fundamento no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público devidamente motivadas, com o objetivo futuras impugnações.

São José do Goiabal/MG, 28 de abril de 2026.

SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Vitória Eduarda Silva de Souza
Agente de Contratação
P R E F E I T U R A